

14 AGO. 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 387/2024
DE 04 DE JULHO DE 2024**

**ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE 50% PARA
VIGIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

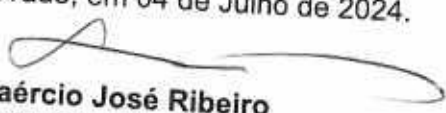
RESOLVE:

Art. 1º Atribui gratificação de 50%, para vigias a partir de 04 de Julho de 2024, por cumprir escala de revezamento.

- Jonathan Faustino de Paulo
- Eduardo Romão dos Santos
- Anastácio Teixeira Neto
- Sebastião Silva Alvarenga

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 04 de Julho de 2024.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Julho de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo